



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

À Comissão Educação, Cultura e Esporte,

Considerando que esta comissão visa fiscalizar e acompanhar programas governamentais que atingem a população de São Paulo;

Considerando o Projeto de Lei nº 569/2023, que cria o “Programa Criança não é Mãe” no município de São Paulo;

Considerando que referido PL dispõe sobre vítimas de estupro presumido, detentoras do direito do aborto legal, e produção de dados acerca das crianças que são mães;

Considerando que a subnotificação dos casos é uma realidade que ainda não foi mitigada pelo Estado;

Considerando as circunstâncias fáticas da atual situação de vulnerabilidade que vivem as vítimas que buscam abortamento legal;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública destinada a tratar sobre o Projeto de Lei nº 569/2023, que cria o “Programa Criança não é Mãe” no município de São Paulo e dá outras providências.

Sala das comissões, 20 de junho de 2024.

Elaine do Quilombo Periférico

Vereadora do PSOL